



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## **Edital de Credenciamento para atuação nos Projetos da Pasta: CEDET, Fênix, Golfinho, Equoterapia e Estimulação Pedagógica.**

A Secretária Municipal da Educação de Assis torna pública a abertura de inscrição específica para seleção, aos docentes titulares de cargo, interessados em atuar no ano de 2017 no Centro Fênix (Educação para Autistas), CEDET (Centro para Desenvolvimento da Dotação e Talento) e nos projetos: Golfinho (Natação Adaptada), Equoterapia e Estimulação Pedagógica, dessa Secretaria Municipal da Educação de Assis, nos termos da Resolução SME nº 15/2016 com alterações da Resolução SME nº 19/2016.

### **I – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas, pelos professores titulares de cargo, no período de 24/11/2016 a 09/12/2016, nas Unidades Escolares sede do cargo do docente interessado. O docente, no momento da inscrição para a atribuição de classes/aulas, deverá manifestar interesse em atuar nos Projetos da Pasta fazendo a opção pelo projeto.

Os docentes temporários deverão aguardar o Processo Seletivo Simplificado e posterior edital para a inscrição.

### **II - DAS CONDIÇÕES**

Poderão se inscrever para atuar nos Projetos da Pasta da Educação Especial, docentes titulares de cargo devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas, de acordo com a Resolução SME nº 15/2016 com alterações da Resolução SME nº 19/2016 e interessados em atuar no Atendimento Educacional Especializado com jornada referente ao seu cargo de origem.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## **III – DAS HABILITAÇÕES DOCENTES**

Para a atuação nos Projetos da Pasta da Educação Especial, deverão ser observadas as seguintes habilitações docentes:

<b>Centro Fênix – Educação para Autistas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PEB I – Pedagogia com habilitação em Educação Especial e treinamento no modelo educacional PECs, Teach, ABA e Relation Play.</li><li>• PEB II - Educação Especial: Pedagogia com habilitação em Educação Especial; treinamento no modelo educacional PECs, Teach, ABA e Relation Play.</li><li>• PEB II – Educação Física: treinamento no modelo educacional PECs, Teach, ABA e Relation Play.</li><li>• PEB II – Educação Especial.</li></ul>
<b>CEDET – Centro para Desenvolvimento da Dotação e Talento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PEB I ou PEB II - Educação Especial: com formação em Dotação e Talento (metodologia do CEDET).</li><li>• PEB II - Inglês.</li><li>• PEB II – Educação Especial.</li></ul>
<b>Projeto Golfinho – Natação Adaptada</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PEB I – com formação em Educação Física.</li><li>• PEB II - Educação Física.</li></ul>
<b>Projeto Estimulação Pedagógica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PEB I - com Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia.</li></ul>
<b>Projeto Equoterapia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PEB II - Educação Física com formação específica na ANDE.</li><li>• PEB I - com especialização em Educação Especial.</li></ul>

## **IV – CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos docentes será organizada nas seguintes categorias:

- 1) Docentes que já atuaram no Atendimento Educacional Especializado.
- 2) Docentes que não atuaram no Atendimento Educacional Especializado.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

3) Docentes PEB II – Educação Especial que não possuem a formação específica para o Centro Fênix e CEDET.

Após a finalização do período de inscrições dos docentes titulares de cargo, as Unidades Escolares encaminharão à Secretaria Municipal da Educação a listagem dos docentes interessados em atuar na Educação Especial, bem como o tempo de serviço dos mesmos, para que a Comissão de Atribuição realize a classificação, considerando além das habilitações exigidas, o seguinte aspecto a experiência no Atendimento Educacional Especializado, na área de atuação de opção, para efeito de classificação conforme a categoria.

## **V – DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS**

A Secretaria Municipal da Educação ficará responsável pela divulgação da classificação dos docentes, por meio de listas, publicadas e organizadas por Centros e Projetos de Atendimento Educacional Especializado, a fim de proceder à atribuição inicial das aulas e posteriormente a atribuição durante o ano, quando necessária.

## **VI – DA ATRIBUIÇÃO**

A atribuição dos Projetos da Pasta da Educação Especial, para os docentes titulares de cargo classificados, acontecerá após a Fase para constituição de jornada na Unidade Escolar.

No dia 14/12/2016, às 14h30, na Secretaria Municipal da Educação haverá a atribuição aos docentes interessados em atuar nos Centros e Projetos de Atendimento Educacional Especializado, na seguinte conformidade:

**1ª Etapa:** aos docentes titulares de cargo, classificados que já atuaram no respectivo Atendimento Especializado interessados na jornada referente ao seu cargo de origem.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

**2ª Etapa:** aos docentes titulares de cargo, classificados que não atuaram no Atendimento Especializado interessados na jornada referente ao seu cargo de origem.

**3ª Etapa:** aos docentes PEB II – Educação Especial, titulares de cargo que não possuam formação específica para atuar no Centro Fênix e CEDET.

O saldo de classes/aulas, se houver, será disponibilizado para atribuição aos candidatos para contratação.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.
- 2) Devido às especificidades do trabalho na Educação Especial e ao fato de não haver substituição de faltas em Projetos, os docentes que durante o ano letivo excederem o número de 08 (oito) faltas, exceto as ausências consideradas como efetivo exercício na Lei Complementar nº 06 de 25/04/2011, poderão a critério da Secretaria Municipal da Educação, ter seu afastamento cessado e poderão ficar impedidos de se inscreverem para os Projetos da Pasta – Educação Especial para o ano seguinte.
- 3) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do docente, de todas as disposições do presente edital.
- 5) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de atribuição.

Assis, 06 de dezembro de 2016.

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação de Assis